

11 a 18 de Abril de 2021

INSCRIÇÕES:
14/02 a 12/03MOSTRA VIRTUAL DE **TEATRO EM MINIATURA**

EDITAL DE SELEÇÃO

O LADO DE DENTRO: MOSTRA VIRTUAL DE TEATRO EM MINIATURA

1ª Edição - 11 a 18 de abril de 2021

Apresentação

O LADO DE DENTRO: MOSTRA VIRTUAL DE TEATRO EM MINIATURA é um evento de teatro lambe-lambe do Norte do Brasil, organizado pelo Coletivo Experimental de Teatralidades - CETA. Em sua primeira edição, a mostra busca possibilitar o encontro de obras de teatro em miniatura dos sete estados que compõem a região: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, construindo, assim, um espaço de integração e troca, incentivando e propagando a arte da miniatura e das formas animadas através de espetáculos, debates e oficina. Acontecendo tudo de forma virtual, a mostra pretende estimular a cena teatral local e nortista. Em 2020, a mostra foi contemplada pela Lei Aldir Blanc, através do Prêmio Feliciano Lana, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Governo do Estado do Amazonas (SEC/AM).

1. Do Objeto

1.1 Visando valorizar e fortalecer a expressão teatral brasileira, assim como possibilitar sua democratização e acessibilidade, **constitui-se objeto deste edital a seleção de 14 (quatorze) espetáculos voltados para a área de teatro de miniatura**, sendo dois de cada estado do Norte do Brasil;

1.2 Serão selecionadas propostas virtuais que apresentem espetáculos cuja linguagem seja de teatro de miniatura/teatro lambe-lambe, contribuindo para a manutenção de coletivos, grupos e companhias das formas animadas;

1.3 Será disponibilizado para cada proposta selecionada o valor único de **R\$ 1.000,00** (Mil Reais).

2. Das Condições para Participação

2.1 Para este Edital, podem se inscrever Pessoas Físicas, maiores de 18 anos, residentes de um dos seguintes estados: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima ou Tocantins;

2.2 A residência deve ser comprovada com conta de água, luz ou telefone, em nome do representante da proposta. Caso o comprovante de endereço esteja em nome de terceiros, deverá ser apresentada uma declaração assinada, emitida pelo titular da conta de água, luz ou telefone, informando que o proponente reside no endereço constado;

2.3 O espetáculo em formato digital/vídeo poderá ser inédito ou já ter sido publicado/apresentado em outras iniciativas culturais, como mostras, editais, festivais, bienais, etc;

2.4 O proponente deverá comprovar atuação na área das artes cênicas por meio de portfólio artístico e anexá-lo ao formulário de inscrição.

3. Das Vedações

Será vedada a inscrição de propostas:

3.1 Que causem, ou possam vir a causar, impacto negativo à saúde ou ao meio ambiente;

3.2 Que explorem trabalho infantil, degradante ou escravo;

3.3 Que apresentem sexo explícito;

3.4 Que violem direitos de terceiros, incluídos os de propriedade intelectual;

3.5 Que evidenciem discriminação de raça, credo, orientação sexual, condição de gênero ou preconceito de qualquer natureza;

3.6 Que violem os direitos humanos;

3.7 Que não sejam criadas no Norte do Brasil.

4. Da Inscrição

4.1 **As inscrições serão gratuitas** e estarão abertas pelo prazo de 26 dias, contados a partir do primeiro dia após a data de publicação deste edital;

4.2 As inscrições começarão às 08:01 min, horário de Manaus (GMT -04:00), **do dia 14/02/2021 e encerrarão às 23:59 min**, horário de Manaus, **do dia 12/03/2021**;

4.3 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet, através [do formulário de inscrição](#) disponível no site do Coletivo Experimental de Teatralidades - CETA www.cetaemcena.com.br;

4.4 O proponente poderá inscrever o total de 02 (dois) espetáculos, desde que as inscrições sejam realizadas separadamente, com o preenchimento de formulário em separado para cada espetáculo. Caso envie mais do que duas propostas, o último envio será desconsiderado;

4.5 O selecionado deverá disponibilizar o espetáculo gravado e editado no formulário de inscrições de acordo com o **item 5**;

4.6 O resultado da seleção estará disponível no site do CETA e em nossas redes sociais: @CETAemCena no Instagram, Twitter e Facebook, a partir do dia **29 de março de 2021**, sendo os selecionados comunicados por e-mail;

4.7 As propostas artísticas selecionadas terão **4 dias**, a partir do envio do comunicado da mostra encaminhado por e-mail, para confirmar sua participação com assinatura de carta de aceite;

4.8 Os arquivos adicionados no formulário de inscrição não podem ultrapassar o limite individual de 10 MB;

4.9 Em caso de eventuais esclarecimentos e orientações referentes ao processo de inscrição, os contatos podem ser feitos através do telefone (92) 98411-0708, e-mail coletivoceta@gmail.com e/ou pelo nosso [site, na aba “Contato”](#).

5. Das Condições do Vídeo

Os vídeos deverão apresentar as seguintes configurações:

5.1 Ter duração mínima de 1 minuto e máxima de 10 minutos;

5.2 Conter apresentação no formato HD-1920 x 1080, resolução mínima de 720p, formato Wide (horizontal);

5.3 Deverá estar disponível em modo público em repositórios digitais, como Dropbox, Google Drive, OneDrive e/ou Icloud para que a curadoria tenha acesso;

5.4 O link do vídeo deverá ser inserido no formulário de inscrição;

5.5 O proponente também deverá enviar 3 (três) fotos do espetáculo, de preferência em formato *png*, em boa resolução (300dpi) no formulário;

5.5.1 As fotos enviadas através do formulário devem ter em suas legendas o nome do autor/da autora das imagens.

5.6 É de total responsabilidade do proponente verificar os direitos autorais de música ou som que compõem a trilha sonora/sonoplastia do espetáculo.

6. Da Avaliação da Proposta

A seleção das peças se dará em duas etapas: habilitação e avaliação. O resultado deste processo será divulgado em data única, como esclarecido no item 4.6.

6.1 Da Habilitação

Na etapa de Habilitação será avaliado o correto preenchimento do formulário, contendo toda a documentação obrigatória solicitada.

6.2 Da Avaliação

6.2.1 Os projetos serão avaliados por uma Comissão de Seleção composta por 2 (dois) especialistas da área teatral;

6.2.2 Cada projeto será avaliado por ao menos 1 (um) dos membros da Comissão de Seleção, sendo tal avaliação realizada em reunião virtual e sua pontuação final será a média da soma das pontuações atribuídas por seus avaliadores;

6.2.3 A Comissão de Seleção utilizará os seguintes critérios:

CrITÉrios de Avaliação	Pontuação
a) Qualidade artística do espetáculo	0 a 70
b) Relevância do projeto para a área artística	0 a 10
c) Caráter inovador	0 a 10
d) Experiência e qualificação do proponente	0 a 10
TOTAL	0 a 100

6.2.4 Em caso de empate na nota final, serão selecionados os projetos com melhor pontuação, de acordo com os seguintes critérios:

- a) maior pontuação no item a;
- b) maior pontuação no item b;
- c) maior pontuação no item c.

6.2.5 Persistindo o empate, a Comissão de Seleção estabelecerá o desempate, escolhendo a experiência e qualificação do proponente (item d);

6.2.6 Os projetos que não atingirem a média final de 50 pontos, nota de corte, serão desclassificados;

6.2.7 A Comissão de Seleção indicará uma lista de suplentes junto à lista de resultados.

7. Informações Gerais

Cada proponente é responsável por acompanhar a divulgação dos resultados, bem como todos os prazos e fases que compõem esta chamada pública;

Eventuais esclarecimentos e orientações referentes ao presente Edital serão prestados pelo telefone (92) 98411-0708 e/ou e-mail: coletivoceta@gmail.com.

Realização Coletivo Experimental de Teatralidades - CETA

Manaus, 14 de fevereiro de 2021.